



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.321, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga o Decreto n.º 5.320, de 27 de agosto de 2021, o qual dispõe como medida sanitária de caráter excepcional, sobre a obrigatoriedade de comprovação da vacinação contra a Covid-19 para a realização de cirurgias eletivas em unidades de saúde públicas e privadas.

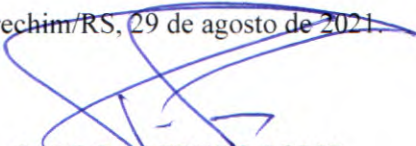
O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1.º Ficam revogadas as disposições do Decreto n.º 5.320, de 27 de agosto de 2021, o qual dispõe como medida sanitária de caráter excepcional, sobre a obrigatoriedade de comprovação da vacinação contra a Covid-19 para a realização de cirurgias eletivas em unidades de saúde públicas e privadas.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Erechim/RS, 29 de agosto de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração